ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/04/18
09:53 hs
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO VILA NOVA I

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos dos artigos 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando a implantação de uma Creche no Bairro Vila Nova I, que sera extensiva aos Bairros Vila Nova II e Bairro dos Minérios.

JUSTIFICATIVA

A implantação desta creche é de suma importância aos moradores dos bairros Vila Nova I e Vila Nova II, ressaltando que juntos tem em sua estrutura 726 (setecentas e vinte e Seis) famílias, chegando aproximadamente a 400 (quatrocentas) crianças na faixa etária entre 03 (três) e 06 (seis) anos de idade, lembrando que tal beneficio alcançara também cerca de 1.300 (mil e trezentas) famílias residentes no bairro dos Minérios.

A necessidade da referida solicitação, atenderá as famílias em que as genitoras também laboram contribuindo com o aumento da renda familiar, ou as vezes ate suprimento de forma única o sustento dos seus entes, tendo as mesmas que se afastarem dos respectivos lares por períodos longos, ficando estas crianças sem os cuidados maternos e sem assistência de um educandário onde venham adquirir conhecimentos e preparação escolar.

Enfim, os benefícios são numerosos para estas famílias e principalmente para o desenvolvimento dos nossos futuros cidadãos de bem.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 17 de Abril de 2018.

Rafael Ribeiro

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB